



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 435 / 2015

ASFALTAMENTO DO FINAL DA RUA LUIZA ALVIM.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICAMOS o asfaltamento do final da Rua Luiza Alvim, na parte íngreme que leva à Rua Messias Pereira Baía.

Justificativa:

O trecho a que nos referimos trata-se de uma subida íngreme, estreita e em curva, que, calçada com bloquetes de cimento, torna perigosa a subida de veículos, principalmente estando o piso molhado.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de março de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES